



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 10 de março de 2022.

## Ofício n.º 396/2022 – GAB

Prezado Senhor



Em atenção ao requerimento nº 331/2022, do vereador Renato Nogueira Guimarães, que solicita poda de árvore; informamos que trata-se de indicação em forma de requerimento, de acordo com o Art. 212 do regimento interno da Câmara Municipal de Pindamonhangaba.

Vale ressaltar que as solicitações referentes a poda e/ou supressão de árvores devem ser realizadas pelo proprietário do imóvel através da Plataforma 1Doc, ou por terceiro desde que apresentada a sua anuência, bem como deverão ser anexados todos os documentos e informações necessários de forma a organizar e agilizar os serviços técnicos.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

**Isael Domingues**  
**Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.  
José Carlos Gomes  
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba  
Nesta